

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 124/2017

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA

RESOLVE:

Tornar pública a autorização pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 41ª Reunião do Comitê Gestor do FSA, realizada em 11 de dezembro de 2017, para que a ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do FSA adote os procedimentos necessários para a incorporação das alterações das normas e critérios aprovados pelo Comitê Gestor do FSA nos normativos correspondentes, incluindo o atual Regulamento Geral do PRODAV e, no que couberem, nas chamadas públicas vigentes.

Debora Ivanov

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 12/12/2017, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673935** e o código CRC **931E20C3**.